



COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima oitava sessão

Dacar, República do Senegal, 27 a 31 de Agosto de 2018

Ponto 6 da ordem do dia

DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DO SUBCOMITÉ DO PROGRAMA À SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO DO COMITÉ REGIONAL

1. O Subcomité do Programa (SCP) reuniu-se em Brazzaville, República do Congo, de 12 a 14 de Junho de 2018, tendo sido presidido pelo Dr. Thomas Samba, da Serra Leoa. Os membros do SCO analisaram oito documentos sobre temas de saúde pública de interesse regional que serão apresentados à sexagésima oitava sessão do Comité Regional para a África. A presente declaração resume as principais conclusões da reunião.

Observações de abertura

2. A Directora Regional, Dr.^a Matshidiso Moeti, deu as boas-vindas a todos os participantes, particularmente aos novos membros do SCP, que vêm de Angola, Botsuana, Camarões, Ruanda, Senegal, Togo e Zimbabwe. Apresentou cumprimentos de boas-vindas aos membros do Conselho Executivo da OMS, assim como aos representantes do Grupo Africano de Peritos em saúde nas missões baseadas em Genebra, cuja presença facilitaria uma eficaz ligação entre os debates e as políticas aos níveis regional e mundial.

3. A Dr.^a Moeti aproveitou a oportunidade para felicitar os Ministros da Saúde da Região Africana pelo êxito da sua participação na septuagésima primeira Assembleia Mundial da Saúde (WHA71) e na 143.^a sessão do Conselho Executivo. A Directora pediu ao SCP que recomendasse aos Estados-Membros a afectação de recursos adicionais para a implementação das resoluções do Comité Regional. Agradeceu ao Coordenador do Grupo Africano de peritos em saúde nas missões baseadas em Genebra pela sua eficiência na organização do Grupo Africano durante a septuagésima primeira Assembleia Mundial da Saúde. Referiu depois que o 13.º Programa Geral de Trabalho aprovado pela WHA71 constituirá o quadro para a discussão do Plano e Estrutura de Transformação Mundial da OMS. A Dr.^a Moeti lembrou aos membros do SCP as suas funções, em linha com os termos de referência revistos do SCP, em particular para apoiar o trabalho do Comité Regional e para aconselhar a Directora Regional em questões relevantes. Concluiu fazendo uma breve referência aos importantes documentos a analisar pelo SCP, que incluíam estratégias e quadros regionais com base em estratégias mundiais, assim como outras matérias de importância para a saúde pública.

4. O SCP elegeu o Sr. Carlos Alberto Bandeira de Almeida, de São Tomé e Príncipe para Vice-Presidente e os representantes de Angola, Mauritânia e Seychelles como relatores.

Assuntos técnicos e de saúde.

5. O SCP discutiu o documento intitulado *Relatório dos progressos na implementação da Agenda de Transformação do Secretariado da Organização Mundial da Saúde na Região Africana: 2015-2020*. A Agenda de Transformação consiste numa visão para acelerar a implementação da reforma da OMS na Região Africana através de valores orientados para os resultados, foco técnico baseado em evidências, operações estratégicas reactivas e comunicações e parcerias eficazes e eficientes. Este documento é o terceiro relatório de progressos e abrange três anos da implementação da Agenda de Transformação. O relatório destaca os progressos realizados, apresenta propostas para garantir a conclusão bem-sucedida da Agenda e incorpora os comentários das partes interessadas.

6. O SCP felicitou o Secretariado pelos progressos louváveis realizados e pelo valor estratégico do relatório enquanto ferramenta de advocacia. O SCP propôs o uso de um formato tabular na apresentação dos progressos para facilidade de consulta e para demonstrar de forma concreta os progressos realizados anualmente. O SCP também recomendou o envolvimento activo dos Estados-Membros na implementação da Agenda de Transformação e na garantia do alinhamento com as prioridades estratégicas do 13.º Programa Geral de Trabalho e com o Plano e Estrutura de Transformação mundial da OMS, especialmente porque estes dizem respeito à avaliação dos sistemas de saúde e à produção de resultados a nível nacional. Os membros do SCP recomendaram o documento revisto intitulado *Relatório dos progressos na implementação da Agenda de Transformação do Secretariado da Organização Mundial da Saúde na Região Africana: 2015-2020* à apreciação da sexagésima oitava sessão do Comité Regional.

7. O SCP analisou o documento intitulado *Quadro Regional para a implementação da estratégia mundial de prevenção e luta contra a cólera*. A cólera continua a constituir um importante problema de saúde pública devido às dificuldades sentidas pelos grupos mais vulneráveis no acesso às infra-estruturas e serviços de água, saneamento e higiene e às fragilidades dos sistemas de saúde. A OMS e os seus parceiros desenvolveram um roteiro mundial para a prevenção e luta contra a cólera. Este quadro fornece orientações para a implementação da estratégia mundial e propõe as principais acções aos Estados-Membros. Estas incluem o reforço da vigilância, o mapeamento dos focos de cólera, a melhoria do acesso aos tratamentos, o reforço das parcerias, o aumento dos investimentos em água potável, saneamento e higiene para as comunidades mais vulneráveis e a promoção da investigação.

8. Os membros do SCP observaram que as estratégias identificadas para a prevenção e luta contra a cólera são universais, mas muitas vezes difíceis de implementar tal como foram planeadas. O problema da imigração ilegal complica ainda mais os esforços de prevenção. Recomendaram a revisão dos objectivos do quadro para que incluam horizontes temporais e os tornem mais implementáveis. Recomendaram igualmente a inclusão das intervenções para o ODS 11 (cidades e povoadamentos humanos seguros e sustentáveis), o reforço das capacidades essenciais do Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005) e o envolvimento das comunidades e dos líderes religiosos como estratégias para combater a cólera. Finalmente, foi proposto que o título do documento fosse revisto, de modo a reflectir o calendário do quadro. O SCP recomendou o documento revisto, intitulado *Quadro Regional para a implementação da estratégia mundial para a prevenção e luta contra a cólera* à apreciação da sexagésima oitava sessão do Comité Regional para a África.

9. O SCP discutiu o documento intitulado ***Quadro para a certificação da erradicação da poliomielite na Região Africana***. O documento propõe intervenções prioritárias para que os Estados-Membros consigam avançar no sentido da certificação da erradicação da poliomielite na Região Africana e para que seja possível manter a Região livre da poliomielite após a certificação. Foram realizados progressos significativos com vista à erradicação da doença, não tendo ocorrido nenhum caso de poliovírus selvagem na Região nos últimos 22 meses. No entanto, a despeito dos progressos realizados, a Região corre o risco de não ser certificada como livre da poliomielite devido às lacunas persistentes na vigilância e à baixa imunidade da população. Os membros do SCP frisaram a necessidade de priorização sustentada da vacina inactivada da poliomielite (VIP), mobilização de recursos internos para a vigilância, vacinação e reforço dos recursos humanos. Para além disso, existe a necessidade de garantir que as infra-estruturas da poliomielite sejam utilizadas para reforçar a vacinação de rotina geral para manter os ganhos adquiridos após a erradicação da poliomielite. Também recomendaram que a implementação do quadro seja revista e comunicada durante a septuagésima sessão do Comité Regional em 2020. O SCP recomendou o documento, com emendas, intitulado ***Quadro para a certificação da erradicação da poliomielite na Região Africana*** à apreciação da sexagésima oitava sessão do Comité Regional.

10. O SCP discutiu o documento intitulado ***Situação da implementação dos quatro compromissos calendarizados sobre as doenças não transmissíveis na Região Africana***. O documento reviu os progressos realizados na implementação dos quatro compromissos calendarizados em relação às metas nacionais para as DNT, às políticas e planos multisectoriais nacionais, à redução dos factores de risco de DNT e ao reforço dos sistemas de saúde para combater as DNT. Realça igualmente os desafios e propõe acções prioritárias para acelerar a implementação do Plano de Acção Mundial da OMS para a prevenção e controlo das DNT 2013-2020.

11. O SCP elogiou o Secretariado relativamente aos progressos realizados e reconheceu os desafios no desenvolvimento da resposta às DNT. Os membros do SCP frisaram a necessidade da existência de advocacia de alto nível e de representação ao nível dos Chefes de Estado na cimeira das Nações Unidas, usando os dados epidemiológicos sobre as DNT na Região, sugerindo também que se intensifique o controlo das DNT na forma de uma resposta multisectorial. Os membros do SCP realçaram a importância do reforço do financiamento interno e dos sistemas de vigilância para a monitorização eficaz, e recomendaram a integração das DNT nas políticas e infra-estrutura de programas de saúde pré-existentes, como o do VIH/SIDA. Os membros do SCP recomendaram o documento revisto intitulado ***Situação da implementação dos quatro compromissos calendarizados sobre as doenças não transmissíveis na Região Africana*** à apreciação da sexagésima oitava sessão do Comité Regional.

12. O SCP discutiu o documento técnico intitulado ***Garantir o financiamento sustentável para a saúde em África na actual conjuntura de factores económicos mundiais e locais em mudança***. O documento analisa o estado das despesas na saúde na Região Africana e realça os desafios do financiamento da saúde, incluindo a despesa inadequada e pouco equitativa com a saúde por parte dos governos e o empobrecimento dos grupos vulneráveis devido à má cobertura dos esquemas de protecção contra riscos. O documento propõe medidas que os Estados-Membros devem tomar para garantir o financiamento sustentável e proteger as populações contra os riscos financeiros. Também propõe acções para que a OMS e os parceiros possam apoiar os Estados-Membros neste aspecto.

13. O SCP felicitou o Secretariado por este documento e pelas acções iniciais empreendidas de reforço das capacidades dos Estados-Membros. Os membros do SCP realçaram a importância de envolverem um conjunto maior de partes interessadas, para além dos ministros das finanças, como

parlamentares que possam advogar em prol da saúde. O SCP recomendou ainda que o título do documento fosse revisto para reflectir a cobertura universal de saúde e que a introdução deve realçar a importância de nações saudáveis. Os participantes também sugeriram que o documento deveria oferecer mais orientações sobre como enquadrar as evidências para a advocacia de mais recursos domésticos para a saúde face a prioridades nacionais concorrentes.

14. Por fim, os membros do SCP solicitaram à OMS que forneça apoio para o desenvolvimento de pacotes essenciais de cuidados e envie esforços de apoio ao aumento da eficiência e das plataformas de aprendizagem para a partilha de experiências. O SCP recomendou o documento revisto, com o novo título ***Garantir o financiamento sustentável para a cobertura universal de saúde em África na actual conjuntura de factores económicos mundiais e locais em mudança*** seja apresentado à consideração da sexagésima oitava sessão do Comité Regional.

15. O SCP discutiu o documento intitulado ***Relatório sobre as actividades regionais de conformidade administrativa e assuntos decorrentes das auditorias internas e externas***. O documento realça os progressos realizados na implementação do projecto de Reforço da Responsabilização e dos Controlos Internos relativamente aos seus cinco pilares, nomeadamente: melhor partilha de informações; expectativas claramente definidas e uma monitorização e avaliação sólidas; formação específica e apoio directo aos países; melhor cooperação com os Estados-Membros e melhor governação e supervisão. O documento também aborda os desafios encontrados e propõe as etapas seguintes.

16. O SCP felicitou o Secretariado por este relatório bem articulado e detalhado, que resume os progressos realizados nas actividades administrativas, de conformidade, e realçou a ligação clara com a Agenda da Transformação. Os delegados do SCP recomendaram que o documento enuncie as acções para os Estados-Membros, incluindo advocacia em prol do financiamento para as suas funções facilitadoras a todos os níveis, especialmente a nível nacional, e a cumprirem os requisitos de notificação da Cooperação Financeira Directa em devido tempo. Os membros do SCP recomendaram o documento emendado, intitulado ***Relatório sobre as actividades regionais de conformidade administrativa e assuntos decorrentes das auditorias internas e externas***, à apreciação da sexagésima oitava sessão do Comité Regional.

17. O SCP discutiu o documento intitulado ***O trabalho da OMS na mobilização de recursos através do reforço das parcerias para melhor prestar apoio aos Estados-Membros***. Este relatório analisa os progressos realizados nos dois últimos biénios (2014-2015 e 2016-2017) no reforço das parcerias e na melhoria da mobilização de recursos na Região Africana, e propõe as etapas seguintes. O relatório destaca os esforços envidados com vista ao reforço das relações com os principais parceiros, tal como demonstrado pela organização do primeiro Fórum Africano da Saúde em Kigali, no Ruanda, em Junho de 2017. As principais áreas de progressos incluem também o reforço da apresentação de relatórios e dos sistemas de controlo interno da OMS, e ainda a aplicação de um quadro regional que está na base da implementação dos programas para a obtenção de resultados. No entanto, apesar dos progressos realizados, surgiram vários desafios. Estes incluem a redução das actividades da Iniciativa Mundial de Erradicação da Poliomielite e as contribuições insuficientes e em atraso dos Estados-Membros para o Fundo Africano para as Emergências de Saúde Pública (FAESP).

18. Os membros do SCP felicitaram o Secretariado pelo documento bem articulado, ao mesmo tempo que reconheceram os desafios inerentes à mobilização de recursos. Os membros do SCP

recomendaram ao Secretariado que explore abordagens inovadoras para alcançar novos parceiros para além dos doadores tradicionais, incluindo organizações filantrópicas e o sector privado dentro da Região. Solicitaram também à OMS que envie uma carta aos Estados-Membros antes da sexagésima oitava sessão do Comité Regional, realçando os progressos realizados e o estado actual das contribuições dos Estados-Membros para o FAESP. Os membros do SCP frisaram a necessidade da existência de um ponto separado na ordem do dia sobre o FAESP ou de se considerar alargar o parágrafo 19 do documento técnico para incluir mais informações sobre o FAESP. O SCP solicitou que o parágrafo 18 do documento técnico seja revisto para substituir o 13.º Programa Geral de Trabalho pelo Orçamento-Programa da OMS. Recomendaram também que a questão do nível das contribuições dos Estados-Membros para o FAES seja levado à atenção dos chefes de governos. O SCP recomendou o documento emendado intitulado *O trabalho da OMS na mobilização de recursos através do reforço das parcerias para melhor prestar apoio aos Estados-Membros* à apreciação da sexagésima oitava sessão do Comité Regional.

19. O SCP analisou o documento intitulado *Proposta de um Código de Conduta para a nomeação do Director Regional*. O documento baseia-se nas disposições do art.º 52.º do Regulamento Interno do Comité Regional e tem a finalidade de promover um processo transparente, aberto e equitativo para a nomeação do Director Regional. São estabelecidos os requisitos gerais, que incluem os princípios básicos e as responsabilidades inerentes ao processo de nomeação, assim como os requisitos específicos relativos à apresentação de propostas, campanhas eleitorais, nomeações e candidatos internos da OMS. O documento propõe também uma resolução, uma emenda ao Regulamento Interno do Comité Regional e um formulário normalizado para o *curriculum vitae* dos candidatos.

20. O SCP felicitou o Secretariado pelo documento e observou que as emendas ao Regulamento Interno e a proposta de resolução eram aceitáveis. O SCP salientou a importância de revelar a informação sobre o apoio financeiro às campanhas recebido pelos candidatos e a necessidade de uma facilitação equitativa das reuniões entre os candidatos e os Estados-Membros. O SCP fez propostas para a renovação do processo aplicável aos candidatos internos, relativamente a questões de conflitos de interesses reais ou percebidos. Os delegados recomendaram ainda que o título do documento seja mudado de modo a reflectir o facto de que se trata de um projecto de Código de Conduta. Finalmente, o SCP pediu que o documento descrevesse com clareza os fundamentos e o valor acrescentado do Código de Conduta no processo de nomeação. O SCP recomendou que o documento revisto e intitulado *Proposta de um Código de Conduta para a nomeação do Director Regional* seja submetido à apreciação da sexagésima oitava sessão do Comité Regional.

Discussão de outros pontos propostos pelos membros do Subcomité do Programa

21. De acordo com os termos de referência revistos do SCP, os participantes aproveitaram a oportunidade para levantar outros pontos para discussão. Estes incluíram o financiamento inadequado das DNT e a necessidade de mais apoio por parte do Secretariado neste aspecto; uma actualização sobre a resposta ao surto de Ébola na RDC; os progressos na eliminação do paludismo e a necessidade de os Estados-Membros estarem adequadamente preparados para a reunião de alto nível sobre a temática de pôr fim à tuberculose, em Setembro de 2018. O SCP reviu a ordem do dia para a sexagésima oitava sessão do Comité Regional e recomendou que seja reajustada para reflectir as

ligações entre o **Relatório dos progressos na Implementação da Agenda de Transformação do Secretariado da OMS na Região Africana: 2015-2020**; o **Relatório sobre as actividades regionais de conformidade administrativa e assuntos decorrentes das auditorias internas e externas** e o relatório sobre **O trabalho da OMS na mobilização de recursos através do reforço das parcerias para melhor prestar apoio aos Estados-Membros**.

22. O SCP considerou propostas para a designação de Estados-Membros para os conselhos e comissões que requerem representação da Região Africana. Os membros cessantes do SCP agradeceram ao SCP e ao Secretariado o apoio e envolvimento ao longo do seu mandato. O SCP recomendou as seguintes propostas para a aprovação da sexagésima oitava sessão do Comité Regional:

a) Composição do Subcomité do Programa

Os mandatos do **Quénia, Libéria, Namíbia, Seychelles, Serra Leoa e Uganda** chegam ao fim na sexagésima oitava sessão do Comité Regional para a África. São propostos os seguintes Estados-Membros para o Subcomité do Programa:

Sub-região 1	Sub-região 2	Sub-região 3
1. Mauritània (2016-2019)	7. Etiópia (2016-2019)	13. África do Sul (2016-2019)
2. Nigéria (2016-2019)	8. São Tomé e Príncipe (2016-2019)	14. Botsuana (2017-2019)
3. Senegal (2017-2020)	9. Ruanda (2017-2020)	15. Zimbabwe (2017-2020)
4. Togo (2017-2020)	10. Camarões (2017-2020)	16. Angola (2017-2020)
5. Cabo Verde (2018-2021)	11. Chade (2018-2021)	17. Comores (2018-2021)
6. Côte D'Ivoire (2018-2021)	12. Guiné Equatorial (2018-2021)	18. Lesoto (2018-2021)

b) Composição do Conselho Executivo

Os mandatos da Argélia e do Burundi no Conselho Executivo terminam com o encerramento da septuagésima segunda Assembleia Mundial da Saúde.

De acordo com a resolução AFR/RC54/R11, que estabelece os procedimentos a seguir para propor todos os anos os Estados-Membros da Região Africana para eleição pela Assembleia Mundial da Saúde, propõe-se o seguinte:

- i) O Burquina Faso e o Quénia substituirão a Argélia e o Burundi no Conselho Executivo, começando com a centésima quadragésima quinta sessão, em Maio de 2019, imediatamente após a septuagésima segunda Assembleia Mundial da Saúde. O Burquina Faso e o Quénia juntar-se-ão assim ao Benim, sEwatini, Gabão, República Unida da Tanzânia e Zâmbia no Conselho Executivo, como se indica na tabela abaixo:

Sub-região 1	Sub-região 2	Sub-região 3
Benim 2017-2020	Gabão 2018-2021	eSwatini 2017-2020
Burquina Faso 2019-2022	Quénia 2019-2022	Tanzânia 2017-2020
		Zâmbia 2017-2020

- ii) O Benim assumirá a vice-presidência do Conselho Executivo a partir da centésima quadragésima quinta sessão do Conselho Executivo.

c) Método de trabalho e duração da septuagésima segunda Assembleia Mundial da Saúde

Propõe-se que o presidente da sexagésima oitava sessão do Comité Regional para a África seja designado para vice-presidente da septuagésima segunda Assembleia Mundial da Saúde, a realizar de 20 a 28 de Maio de 2019.

Relativamente às principais comissões da Assembleia e com base na ordem alfabética inglesa e nos agrupamentos sub-regionais, propõe-se o seguinte:

- i) Angola assumirá a presidência da Comissão A;
- ii) África do Sul Congo, Níger, Nigéria e República Democrática do Congo servirão na Comissão Geral e
- iii) Libéria, Eritreia e Seychelles farão parte da Comissão de Verificação de Poderes

d) Mesa da sexagésima oitava sessão do Comité Regional

Presidente: Senegal

Vice-Presidentes: Namíbia e São Tomé e Príncipe

Relatores: Argélia (Francês), Moçambique (Português) e Uganda (Inglês)

c) Comité Regional – Comissão de Verificação de Poderes

Os seguintes sete países são propostos para fazerem parte da Comissão da Verificação de Poderes: Comores, Eritreia, Guiné-Bissau, Libéria, Mauritânia, Maurícia e Ruanda.

Aprovação

23. O projecto de relatório dos trabalhos da reunião do SCP, realizada de 12 a 14 de Junho de 2018 foi apresentado aos membros do Subcomité do Programa, que o analisaram e aprovaram unanimemente as recomendações, sob reserva de pequenas emendas. A reunião foi encerrada com uma moção de agradecimento a todos os participantes, incluindo os membros do SCP e o Secretariado.